

ID: 795B7138C0AA4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 064/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 064/2021

CARTA CONVITE 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ n.º 06.554.133/0001-96.

CONTRATADA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ n.º 30.656.464/0001-11

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria fiscal e tributária, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico na gestão tributária, proporcionando mais eficiência na fiscalização dos contribuintes e aumento na arrecadação, programas de educação fiscal dos contribuintes, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão financeira, contábil e tributária, de modo que esteja em conformidade com as reformas de ajuste fiscal exigidas.

DO VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: FPM E OUTROS

DATA: 28 de julho de 2023.

Signatários: Gedison Alves Rodrigues, pela CONTRATANTE, Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves, CONTRATADO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE – Piauí

ID: 301BA1AC6E3C4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Processo Administrativo nº 117 /2021.

Referência: CARTA CONVITE 006/2021

OBJETO: Aditivo renovação do prazo de vencimento do contratação de casa de apoio para prestação de serviços de assessoria fiscal e tributária, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico na gestão tributária, proporcionando mais eficiência na fiscalização dos contribuintes e aumento na arrecadação, programas de educação fiscal dos contribuintes, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão financeira, contábil e tributária, de modo que esteja em conformidade com as reformas de ajuste fiscal exigidas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** o 2º Aditivo do Contrato referente a CARTA CONVITE nº 006/2021, com fundamento no Art. 30, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o 2º aditivo prestação de serviços de assessoria fiscal e tributária, Contrato Nº 064/2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 117/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa **EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 30.656.464/0001-11, estabelecida na Avenida Pedro Almeida, nº 413, salas 02 e 03, Edifício M H. Moura, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do aditivo contratual, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 26 de julho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal de Marcos Parente(PI)

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE – Piauí

ID: 312A8720452C4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000

Fone: (089) 3541-1277 – email: pmparentepi@hotmail.com

CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 079/2023

Marcos Parente-PI, 02 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispór o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 70;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 001.0000173/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **JOQUEBEDE GUIMARAES MESSIAS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a usufruir de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio compreendido entre 04.04.2018 a 04.04.2023, por 01 (um) mês, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, conforme processo administrativo 001.0000173/2022, com fundamento no art. 70 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 02 de agosto de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: 58E6A0A9F40E4

03/08/2023, 12:38

COMPANHIA DO SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:23 horas do dia 03 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 017/2023, o Pregoeiro, Sr(a) MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0l L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: Mínimo 5, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Acessórios: Trava Elétrica, Alarme, Protetor Carter, Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica, Cor: Branca, Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 65.532,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65.532,0000 e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 10:22:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, CNPJ/CPF: 13.445.031/0001-06, Melhor lance: R\$ 65.532,0000

Item: 2

Descrição: Veículo pick-up

Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Gasolina, Tipo Direção: Mecânica, Capacidade Passageiro: 2, Tipo Tração: Dianteira 4x2, Quantidade Portas: 2, Tipo Freio: Disco Ventilado, Características Adicionais: Espelhos Retrovisores Externos Direto/ Esquerdo, Cabine: Simples, Cor: Branca, Modelo: Ano/2003, Tipo Câmbio: 5 Marchas Sincronizadas À Frente E Uma Ré, Carga Útil Mínima: 705 KG, Cilindrada Mínima: 1.3 CM3, Banco Motorista: Com Regulagem De Altura, Potência Mínima Motor: 67 CV

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 198.558,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 198.558,0000 e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 10:23:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, CNPJ/CPF: 13.445.031/0001-06, Melhor lance: R\$ 198.558,0000

Fim do documento

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoJulg.asp?prgCod=1151853&acao=Astipont>

1/1